



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
ABELARDO LUZ - PORTARIA

**PORTARIA Nº 137 / 2023 - PORT/ABL (11.01.15.38)**

**Nº do Protocolo: 23351.006648/2023-18**

**Blumenau-SC , 09 de novembro de 2023.**

DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03/2023, RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a portaria nº 75, de 11 de agosto de 2023. (anexa)

Art 2º. CONSTITUIR a Subcomissão de Matrículas do *campus* Avançado Abelardo Luz, composta pelos seguintes servidores:

Barbara de Arruda Nogueira, Siape nº 3085697 (Presidente);  
José de Ribamar Lobato Neto, Siape nº 1067705 (vice-presidente);  
Carlo Eduardo Sousa Retori, Siape nº 1304256;  
Viviele Andressa Gastmann, Siape nº 3362523;  
Lilian Zanella, Siape nº 1059414;  
Bruno Rosa da Silva, Siape nº 2045855

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão/publicação e possuirá vigência até a data de 31/07/2025.

*(Assinado digitalmente em 09/11/2023 14:30 )*  
ELODIR LOURENCO DE SOUZA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/ABLuz (11.01.15.04)  
Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **137**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **4aa8462472**